



Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2021-2024

PUBLICADO EM 21/03/24  
Jornal TRIBUNA DO INT  
Edição 11050 Fols 04

**LEI Nº 1402/2024**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 555.513,31 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Treze Reais, Trinta e Um Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>05- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>INFRA – ESTRUTURA PUBLICA</b>		
25	ENERGIA		
25752	ENERGIA ELETRICA		
257520003	GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA		
257520003.1.014000	EXTENDER E REFORMAR REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
4.4.90.51.00.00.00(1305)	OBRAS E INSTALAÇÕES	850	R\$ 555.513,31
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 555.513,31</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 555.513,31, proveniente de excesso de arrecadação na Fonte 850 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 19 de Março de 2024.

  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**